

Santo André, 29 de março de 2023.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Presidência

Referencia:

Processo: nº 8295/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 215/2022

Autoria: Ver. Edilson Santos

Ementa: Projeto de Lei CM 215/2022, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Dia de Jerusalém no Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Remeter as Comissões Competentes

Ação Realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Para autorização de entrada na Ordem do Dia.

Próxima Fase: Ciência e Prosseguimento - Presidência

Thiago de Araujo Cruz
Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo

